



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Processo: 06048/19

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

Exercício: 2018

CERTIDÃO EXTRATO DE DECISÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que na edição Nº 2199 do Diário Oficial Eletrônico, com data de publicação em 14/05/2019, foi realizada a seguinte publicação:

Ato: Acórdão AC1-TC 00729/19

Sessão: 2786 - 09/05/2019

Processo: 06048/19

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Queimadas

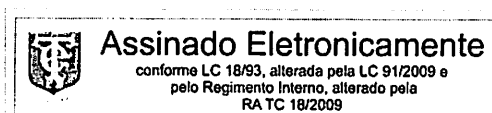
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2018

Interessados: Ricardo Lucena de Araújo (Gestor(a)); Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo TC nº 06.048/19, referente à Prestação de Contas Anual e a Gestão Fiscal do Sr. Ricardo Lucena de Araújo, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimadas/PB, exercício 2018, acordam, à unanimidade, os Conselheiros Membros da Egrégia 1ª Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em: a) Julgar REGULAR a Prestação Anual de Contas do Sr. Ricardo Lucena de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, exercício 2018; b) Declarar ATENDIMENTO INTEGRAL, por aquele Gestor, às disposições da Lei Complementar nº 101/2000. Presente ao julgamento o representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Maio de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB